Escola Superior de Tecnologia de Tomar **Ano letivo:** 2020/2021

Mestrado em Conservação e Restauro
Mestrado, 2º Ciclo
Plano: Despacho nº 9982/2016 - 05/08/2016

Ficha da Unidade Curricular: Direito do Património Cultural
ECTS: 4; Horas - Totais: 108.0, Contacto e Tipologia, T:30.0; TP:15.0; OT:2.0;
Ano | Semestre: 1 | S1
Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 338044
Área Científica: Direito

Docente Responsável
Fernando Augusto Desterro Oudinot Larcher Nunes
Professor Adjunto

Docente(s)
Fernando Augusto Desterro Oudinot Larcher Nunes
Professor Adjunto

Objetivos de Aprendizagem

Destinando-se a alunos sem formação jurídica, é objectivo que estes conheçam as linhas fundamentais do regime jurídico do património cultural português, nomeadamento nos aspectos úteis à actividade e à profissão de conservador-restaurador

Conteúdos Programáticos

I. Noções preliminares
II. Evolução do conceito e do direito do património
III. Evolução do regime jurídico português
IV. Administração pública com jurisdição sobre o património cultural: central; regional; local
V. Linhas do actual regime jurídico português
VI. O regime do mecenato
VII. A questão do estatuto profissional dos conservadores-restauradores

Conteúdos Programáticos (detalhado)

I. Noções preliminares
- o Direito do Património Cultural
- Direito do Património Cultural e outros ramos do direito
II. Evolução do conceito e do direito de património
- do Mundo romano à Revolução francesa
- a Revolução francesa e a defesa do património
- dos anos 30 do séc.XIX ao início do séc.XX
- o post Grande Guerra
- da 2ª Guerra mundial à actualidade
III. Breve visão da evolução do regime jurídico português
- o alvará de 1721
- nos finais da monarquia ~
- a legislação da I República, do Estado Novo e da III República até 2001
IV. A Administração pública com jurisdição sobre o Património cultural:
a) a administração central
- a lei orgânica do governo
- a orgânica da direcção geral do património cultural
- a orgânica das direcções regionais de cultura
- a lei quadro dos museus portugueses
b) a administração regional;
c) a administração local
V. Linhas do actual regime jurídico português
No âmbito do direito:
a) português
- disposições constitucionais
- a lei nº102/2001 de 8 de Setembro
- decretos-leis de desenvolvimento
dos princípios e das bases gerais
do regime contido na lei
nº102/2001
- outros diplomas legais
- legislação especifica das regiões
autónomas
b) internacional
- as convenções da UNESCO
c) comunitário
d) concordatário
VI. O regime do mecenato
VII. A questão do estatuto profissional do conservador-restaurador

Metodologias de avaliação

Consiste em:
a) uma frequência, na qual será necessário obter a nota de dez valores para aprovação;
b) um exame escrito, para quem não tiver obtido aprovação na frequência, no qual é exigível também a nota mínima de dez valores.

Software utilizado em aula

Não aplicável

Estágio

Não aplicável

Bibliografia recomendada

- CABRAL, C. (2011). *Património cultural imaterial. Convenção da UNESCO e seus contextos* Lisboa: Edições 70
- LOPES, F. (2012). *Património arquitectónico e arqueológico - Noção e normas de protecção* Lisboa: Caleidoscópio
- NABAIS, J. e SILVA, S. (2006). *Direito do Património Cultural.Legislação* Coimbra: Almedina
- NABAIS, J. (2010). *Introdução ao Direito do Património Cultural* Coimbra: Almedina

Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos

Os conteúdos programáticos adoptados correspondem directamente aos objectivos estabelecidos:
- as grandes linhas abordadas nos pontos I a III do programa;
- o conhecimento fundamental do regime jurídico português é o objecto dos pontos IV a VI;
- a abordagem dos sistemas comparados é feita quer no ponto II, quer pontualmente sempre que tal se considere pertinente;
- os aspectos específicos úteis à actividade e à profissão do conservador-restaurador são não só tratados no ponto V, onde são particularmente referidas as suas responsabilidades legais, como no ponto VII. dado

Metodologias de ensino

Conjugam-se as aulas expositivas com aulas teórico-práticas que incluem a consulta de legislação e a resolução de casos práticos

Coerência das metodologias de ensino com os objetivos

O caracter particular desta UC obriga a utilizar uma metodologia diversificada:
- o método expositivo, é indispensável para a explanação das noções fundamentais e das grandes linhas;
- a consulta e o trabalho com os documentos normativos, apresenta-se também como fundamental. Atente-se que é um exercício de particular interesse porque se trata de alunos que não têm formação jurídica;
- a resolução de casos práticos, não só permite equacionar realidades concretas com que os alunis se irão confrontar na sua vida profissional, como tem vindo a manifestar-se como um factor de motivação dos alunos

Língua de ensino

Português

Pré-requisitos

Não aplicável

Programas Opcionais recomendados

Não aplicável

Observações

Docente responsável

Fernando Larcher

Assinado de forma digital por Fernando Larcher
Dados: 2020.10.19 00:34:55 +01'00'